



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 30/07/2026

Presentes:

- 1) Alexandre Ricardo Hid (Proplan)
- 2) Jerbisclei de Souza Silva (NTI)
- 3) Iara Maira da Silveira (Proplan)
- 4) Carlos Paula de Moraes (Proex) - Remoto
- 5) Margarida de Lima Carvalho (Propeg) - Remoto
- 6) Marcello José Ferreira da Cruz (Prad) - Remoto

Ausências justificadas:

- 1) Edvandro Carlos Cavalcante Reckziegel (Proplan)
- 2) Filomena Maria Oliveira da Cruz (Prodgep)
- 3) Ednaceli Abreu Damasceno (Prograd)

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 9h, na sala de reuniões da Proplan e, de forma remota pelo Google Meet, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Acre, nomeados pela Portaria nº 1.744, de 03 de junho de 2026, para a reunião convocada pelo presidente do CGD. O presidente do Comitê, Alexandre Hid, iniciou solicitando a leitura da ata referente à última reunião. Após leitura da ata, Jerbisclei Silva sugeriu um ponto de pauta extraordinário, a saber: Portaria de aprovação do PDTIC 2024-2028. Jerbisclei Silva iniciou explicando que o PDTIC 2024-2028 foi aprovado apenas no âmbito do Comitê, porém a Portaria SGD/ME nº 778/2019 e as orientações do Guia de PDTIC do SISP prevêm que o PDTIC seja aprovado pela autoridade máxima da instituição, sugerindo que seja emitida portaria pela Reitoria com data retroativa à data de aprovação do Plano no CGD. Após isso, passou para a discussão da pauta do dia, a saber: aprovação da Resolução *Ad Referendum* nº 01/2026, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação, e Resolução *Ad Referendum* nº 02/2026, que aprova a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, constantes no processo 23107.013711/2026-07. Alexandre Hid colocou as duas Resoluções para apreciação dos membros e todos os membros participantes se manifestaram favoráveis a aprovação da Resolução *Ad Referendum* nº 01/2026 e Resolução *Ad Referendum* nº 02/2026. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h foi encerrada a reunião, da qual eu, Iara Maira da Silveira, secretária do comitê, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Hid, Presidente**, em 05/08/2026, às 16:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira, Secretária**, em 05/08/2026, às 16:06, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerbisiclei de Souza Silva, Vice-Presidente**, em 05/08/2026, às 16:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 05/08/2026, às 16:25, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Lima Carvalho, Pró-Reitora**, em 06/08/2026, às 07:09, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Jose Ferreira da Cruz, Pró-Reitor**, em 07/08/2026, às 08:33, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2178433** e o código CRC **836A4B4E**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001731/2021-12

SEI nº 2178433